



BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 11/15
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1005001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021
Tipo: Menor Preço por Item

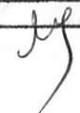
Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058/0001-51



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 446
Rub. 

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2021 10:43:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: **21.008.058/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



BURITICUPU MA
Proc. 1005001 2021
Fls. 147
Rub. 05

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21008058000151


LIMPAR

Data da consulta: 22/07/2021 09:39:11

Data da última atualização: 21/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Proc. 1005001 / 2021
FIS 444
RUB 
MURTI/CUPU MA



BRITICUPU MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 414
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.008.058/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

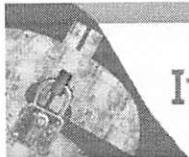
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:03 do dia 22/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M7T3220721105203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU MA
Proc. 1005001 2021
Fls. 460
Rub. JJ

Certifico que nesta data (22/07/2021 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F9.77E4.3DA0.E892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ: 00783015992

LIMPAR

Data da consulta: 22/07/2021 09:39:11

Data da última atualização: 21/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. 1005004/2021
FIS 451
Rub. 





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 452
R. 110

Certifico que nesta data (22/07/2021 às 11:01) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.830.159-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F9.7A50.E0AF.6512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



BURITICUPU MA
Proc. 1005001 /2021
Fis. 453
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**

CPF/CNPJ: **007.830.159-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:33 do dia 22/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VG6I220721110233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atilio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como seu OBJETO SOCIAL: "**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, que era SOLTEIRO, para CASADO, pelo REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: NIRE sob o nº 41600139984, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº 20172411963 em 31/05/2017, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:







FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de “**FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**”, e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **RS75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o “**Confecção de roupas profissionais e uniformes; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida; Comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, botões, zíperes e aviamentos de costura; Comércio atacadista e varejista de calçados; Fabricação e comércio de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, de tecido e não tecido para uso médico hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos**”.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

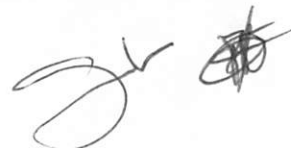
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

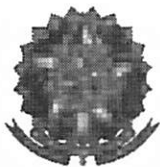
CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.







BURITICUPU-MA
Proc. 100.5007 /2021
Fls. 457
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 23:20 SOB Nº 20202633063.
PROTOCOLO: 202633063 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002322234. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. BURITICUPU-MA
Fls. 1005001/2021
Rub. *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS ESTRADAS REAIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
7253915-D SKS P PR

CPF: **007.830.159-92** DATA NASCIMENTO: **14/08/1981**

FILIAÇÃO:
FRANCISCO ROSA DE PAULA
MARIA JOSE AMORIM DE PAULA

PERMITEÇÃO: **A** ACC: **B** CRT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00830425840** VALIDADE: **04/05/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **15/09/1999**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MANDAGUAÍ, PR** DATA EMISSÃO: **05/05/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* R069171214R
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* PR91793404R

PARANÁ


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094296921

PROIBIDO PLASTIFICAR 2094296921

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
 Proc. 100.5001/2021
 Fls. 159
 Rub. 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307200619884980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6849f0dffeec50d439fbd9151e765245603638803c8e7da83e8eb42d274490
 53b12a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 10:55:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

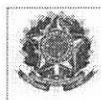
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307205326701761-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6840dfb10e159e727fdec5e85ce1f2d3106f715557039d4a6841b65ff578411
 390ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed

 Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131511307203958200300-1
Data: 13/07/2020 10:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97079-4MXK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Dra. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1264576821

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1264576821

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARRERA NACIONAL DE MARILHACAB

RENAN MIRANDA DE SOUZA

CPF: 428896685
RG: 363.217.048-73
DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1988

FILIAÇÃO: GELISON FERREIRA DE SOUZA
MARIETA FERREIRA DE MIRANDA

RENASCIMENTO: [] [] [] [] [] []
NASCIMENTO: 23/03/2021
VALIDADEZ: 22/07/2011

LOCAL: MARINGÁ, PR
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]
DATA EMISSÃO: 23/03/2016
CÓDIGO DE REGISTRO: 05834979307
SERIALIZAÇÃO: 99310766052

DEBAM-PR/PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. 005001/2021
Fls. 063
Rub. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 463
Rub. JY

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307203958200300-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684749780b3d00a3981d0dabf3ad9da89095b2025479bb2b10f446bb445ef8092eda370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.008.058/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2014
NOME EMPRESARIAL FERNANDO UNIFORMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO BRINDES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO DO PULO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@SPUNIFORMES.COM	
TELEFONE (44) 3233-0050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 09:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BURITICUPU-MA
Proc. 100.3001/2021
Fls. 463
Rub. 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.008.058/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/06/2021 às 09:58 (data e hora de Brasília).





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90689637-00	21.008.058/0001-51	03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **FERNANDO BRINDES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO DO PULO, 116, A - PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 86975-000**
FONE: (44) 3233-0350
 Município de Instalação **MANDAGUARI - PR, DESDE 03/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.830.159-92	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90689637-00

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2021 13:16:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E GESTÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 24576

Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Atividade Principal: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Mandaguari **Endereço:** RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 86975000

Local e data: Mandaguari, quarta, 25 de setembro de 2019

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Código de Autenticidade: **19XFGBRD11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

BURITICUPU-MA
1005001/2021
Fls. 468
Rub. *[Handwritten Signature]*

2021 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 24576

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

RAZÃO SOCIAL

FERNANDO UNIFORMES EIRELI

NOME FANTASIA

FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116-A CEP.: 86975-000

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES COMPLEMENTO: QD B - LT 5/6

C.N.P.J / CPF N°	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
21.008.058/0001-51	2021	25/11/2014	5797/2014 DE 24/10/2014

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	S
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECI	N
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	N
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	N
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL	N
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	N
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	N
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALH	N
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	N
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIMPLES NACIONAL	13/08/2014		SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 288/2021 - BARRACA - AREA VISTORIADA 324M² - BOMBEIRO CLCB 3.9.01.20.0001066976-61 VALIDO ATÉ 27/07/2021

Observações:
1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2021 DATA VENCIMENTO: 31/12/2021

[Handwritten Signature]
FISCAL DE TRIBUTOS
Maurício Tokuda
Fiscal de Tributos

[Handwritten Signature]
Jerônimo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação

[Handwritten Signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPI, MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 469
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 10:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

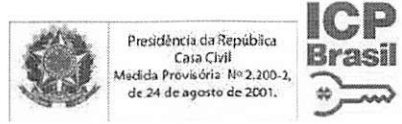
¹Código de Autenticação Digital: 131510302213986558462-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643786dc2520350584387a81d8cacdb0847ddb1760ae042c8d45ccc7bd503664974a
a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2021

BURITICUPI-MA
Proc. 1003001/2021
Fls. 470
Rub. *[Handwritten]*

Ramo de Atividade: "A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA EXCLUI A ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONFEÇÃO DE ROUPAS E PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E ABRANGE AS SEGUINTEs NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: AÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO, SAÚDE OCUPACIONAL (TRABALHADOR), SAÚDE AMBIENTAL, CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DENTRE OUTRAS."

Grau de Risco:	Área Construída:	Observação:
D		

CONTRIBUINTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

CNPJ/CPF: 21.008.058/0001-51

ENDEREÇO: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO:

Mandaguari, 15 de janeiro de 2021.

VALIDADE DA LICENÇA: 20/03/2022.

[Handwritten Signature]
Vigilância Sanitária
Anelson S. Boro
Fiscal de saneamento
Vigilância Sanitária
MANDAGUARI - PR

[Large Handwritten Signature]
Cargo Auxiliar Vigilância Sanitária

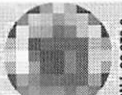
Cleber F. Santos
Fiscal de saneamento
Vigilância Sanitária
MANDAGUARI - PR

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR
LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 – DECRETO Nº 5.711/2002**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131510302216484081958>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131510302216484081958-1
Data: 03/02/2021 15:16:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01861-9TDM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 977
Rub. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 15:50:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131510302216484081958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b306724674107cf2715029d936612b0ab20aa0157dbacc06536111bf57d15a97fa3a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PROC. 100.5901/2021
Fls. 472
Rub. *[assinatura]*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2107329058		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600139984	CNPJ 21.008.058/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2014	Início de Atividade 13/08/2014		
Endereço Completo Rua JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000					
Objeto CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS DE COSTURA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE TECIDO E NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.					
Capital R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA		CPF 007.830.159-92	Administrador S	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA		CPF 007.830.159-92	Início do Mandato 13/08/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/06/2020	Número 20202633063	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 09:33:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3LXGBUJ.



PRC2107329058



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 1005003 / 2021
Fls. 413
Rub. *[assinatura]*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2106597549
NIRE 41600139984 CNPJ 21.008.058/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - Mandaguari/PR - CEP 86975-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20202633063	06/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20202633063	06/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172411963	31/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172411963	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20145776662	25/09/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20145776662	25/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20144815362	13/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600139984	13/08/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 15:54:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSEDDJ1B.



PRC2106597549



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 300.5001 /2021
Fls. 979
Rubr.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:11 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021. ✓

Código de controle da certidão: **19B4.4994.A8AF.34C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.008.058/0001-51**Razão Social:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI**Endereço:** RUA ATILIO MANERBA 93 BLOCO 2 MODULO B SALA 02 / PARQUE INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042202084611975018

Informação obtida em 18/06/2021 14:49:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.008.058/0001-51/
Certidão n°: 20138258/2021
Expedição: 29/06/2021, às 09:54:28
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.008.058/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

BURITICUPU-MA
Proc. 1005003 /2021
Fls. 471
Rub.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024436459-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.008.058/0001-51
Nome: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 4671 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ n° **21.008.058/0001-51**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **21.008.058/0001-51**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 15E7BD07CA97546C00BA7D8A6DC8E4BF

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/07/2021

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, terça-feira, 29 junho

[assinatura]

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Concordata)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito (a) no CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 29 de junho de 2021.

Oficio de Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R\$ 33,66
(155,12 VRCS)

llw

[Handwritten signature]



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito (a) no CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

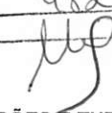
Mandaguari, 23 de junho de 2021.

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 33,66
(155,12 VRCS)



BURITICUPU-MA
Proc. 500.5001/2021
Fls. 482
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 14:43:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131512906212221362441-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436dd0f0fa80b6ac625907bd42e448b6843cb7a4c24e96a21d6d98b6374658ea0875a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.









FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 906.89637-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Livro: 0007 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0007, 0454 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0454 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço : Rua João do Pulo, 116

Complemento : A

Cidade : Mandaguari

CEP : 86.975-000

Bairro : Parque Industrial I

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600139984

Data do Registro : 13/08/2014

Inscrição Estadual : 906.89637-00

Inscrição Municipal :

CNPJ : 21.008.058/0001-51

Encerramento Exercício Social: 31/12/2020

Mandaguari (PR), 1 de janeiro de 2020

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Titular Pessoa Física

CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador

CPF: 711.536.329-34



BURITICUPU-MA
 Proc. 1005001 /2021
 Fls. 984
 Rub. *[assinatura]*

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0416

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Circulante	1.553.163,73	459.330,51
Disponível	879.193,35	78.964,58
Bens Numerários	35.708,77	6.681,49
Caixa	35.708,77	6.681,49
Depósitos Bancários a Vista	279.162,03	6.855,42
(-) Cheques a Compensar	246.382,42	0,00
Banco Itaú s/a	4.022,73	256,73
Banco Sicredi	23.199,18	4.100,91
Caixa Economica Federal	5.557,70	2.497,78
Aplicações Financeiras	564.322,55	65.427,67
Banco do Brasil s/a	9.117,24	9.117,24
Banco do Brasil s/a Jbb Automático	249.306,77	22.089,89
Banco Santander - Aplicação Cdb/Rdb	300.000,00	0,00
Banco Santander s/a	1.917,63	0,00
Caixa Economica Federal	3.980,91	34.220,54
Clientes	587.657,19	380.365,93
Duplicatas a Receber	587.657,19	380.365,93
Estoques	86.313,19	0,00
Mercadorias para Revenda	86.313,19	0,00
Mercadorias	86.313,19	0,00
Não Circulante	1.598.669,51	1.892.114,11
Realizável a Longo Prazo	1.030.402,21	1.690.402,21
Clientes	1.030.402,21	1.690.402,21
Clientes a Longo Prazo	1.030.402,21	1.690.402,21
Imobilizado	568.267,30	201.711,90
Bens em Operação	568.267,30	201.711,90
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	151.640,00	21.815,00
Veículos	416.627,30	179.896,90
Compensação Ativa	592,00	0,00
Demonstrações Diversas	592,00	0,00
Saída para Industrialização por Encomenda	592,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.152.425,24	2.351.444,62

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

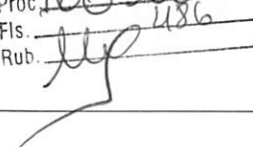
BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo		
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Circulante	798.314,93	127.448,64
Fornecedores	578.242,61	94.298,36
Fornecedores Nacionais	578.242,61	94.298,36
Obrigações Tributárias	133.650,95	10.626,99
Impostos e Contribuições a Recolher	133.650,95	10.626,99
Irrf's/ Folha de Pagamento a Recolher	1.693,69	536,49
Simples a Recolher	131.957,26	10.090,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	86.421,37	22.248,79
Obrigações com o Pessoal	38.249,78	11.362,66
Salários e Ordenados a Pagar	37.319,73	10.474,44
Pró Labore a Pagar	930,05	888,22
Obrigações Trabalhistas	10.415,16	5.656,85
Inss a Recolher	4.649,94	2.540,09
Fgts a Recolher	5.291,00	2.867,04
Contribuição Sindical a Recolher	117,21	150,48
Contribuição Confederativa a Recolher	357,01	99,24
Provisões	37.756,43	5.229,28
Provisão para Férias	35.073,53	4.955,76
Provisão Fgts sobre Férias	2.682,90	273,52
Outras Obrigações	0,00	274,50
Contas a Pagar	0,00	274,50
Telefones a Pagar	0,00	274,50
Não Circulante	725,84	3.768,08
Obrigações a Longo Prazo	725,84	3.768,08
Obrigações Tributárias	725,84	3.768,08
Impostos e Contribuições	725,84	3.768,08
Parcelamento Simples Nacional	725,84	3.768,08
Patrimônio Líquido	2.352.792,47	2.220.227,90
Capital Social	75.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	75.000,00	75.000,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 486
Rub. 

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0418

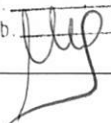
BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.277.792,47	2.145.227,90
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.275.227,90	729.826,95
Lucros Acumulados	1.996.003,05	1.380.602,10
(-) Lucros Distribuídos	(870.000,00)	(800.000,00)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	149.224,85	149.224,85
Lucros ou Prejuízos do Exercício	1.002.564,57	1.415.400,95
Lucros do Exercício	1.002.564,57	1.415.400,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.151.833,24	2.351.444,62

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



BURITICUPU-MA
 Proc. 100.5001/2021
 Fls. 487
 Rub. 

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0419

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Receita Operacional Bruta	3.867.687,71	3.520.228,72
Vendas de Produtos a Prazo	3.866.307,71	3.513.545,62
Vendas de Mercadorias a Prazo	1.380,00	6.683,10
(-) Deduções da Receita Bruta	(483.756,24)	(474.379,02)
Vendas Canceladas	(10.731,00)	(146.748,90)
(-) de Vendas de Produtos	(10.731,00)	(146.748,90)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(473.025,24)	(327.630,12)
(-) Simples Nacional	(473.025,24)	(327.630,12)
(=) Receita Operacional Líquida	3.383.931,47	3.045.849,70
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(1.775.395,27)	(1.002.627,06)
Compras de Mercadorias	(114.720,57)	0,00
Compras de Mercadorias a Prazo	(32.302,45)	(1.636,67)
Retorno de Mercadorias	(5.060,85)	0,00
(-) Saída para Bonificação	123,00	29.078,40
Serviço de Industrialização	(15.291,44)	(57.511,43)
(-) Estoque Final	86.313,19	0,00
Compras de Matérias-Primas a Prazo	(1.671.579,15)	(968.553,88)
Fretes sobre Compras de Matérias-Primas	0,00	(7.303,91)
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	921,04	8.124,15
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	963,47	1.816,98
Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	(963,47)	(1.816,98)
Retorno de Mercadorias	(53.245,54)	15.159,28
Remessa de Mercadorias	53.245,54	(15.159,28)
Serviço de Industrialização	(23.798,04)	(4.823,72)
(=) Lucro Bruto	1.608.536,20	2.043.222,64
(+/-) Despesas Operacionais	(605.971,63)	(498.137,59)
Despesas com Pessoal	(538.482,00)	(332.755,26)
Salários e Ordenados	(369.070,98)	(242.059,83)
Pró Labore	(12.534,00)	(11.976,00)
Gratificações	(23.644,00)	(3.379,97)
13º Salário	(36.025,38)	(23.181,83)
Férias	(48.332,63)	(31.185,75)
Fgts	(41.058,49)	(26.340,65)
Indenizações e Aviso Prévio	(3.882,34)	(459,85)
Assistência Médica e Social	5.459,59	8.328,68
Horas Extras	(9.393,77)	(2.500,06)
Administrativas	(60.032,84)	(160.624,63)
Plano de Saúde	0,00	(16.511,95)
Propaganda	(500,00)	(4.140,00)
Publicidade	0,00	(2.800,00)







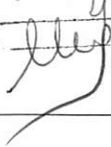
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Brindes e Donativos	(123,00)	(29.078,40)
Manutenção de Veículos	0,00	(1.806,50)
Seguros de Veículos	0,00	(1.101,91)
Água e Esgoto	(3.461,95)	(1.306,17)
Energia Elétrica	(17.255,13)	(8.053,84)
Telecomunicações	(8.271,55)	(4.535,93)
Correios	(853,92)	(3.355,67)
Serviços de Terceiros	(17.934,75)	(3.638,00)
Honorários Contábeis	(8.796,00)	(14.982,38)
Cursos e Treinamentos	0,00	(13.133,00)
Segurança e Vigilância	0,00	(1.735,69)
Seguros de Bens	0,00	(500,00)
Materiais de Uso e Consumo	(2.836,54)	(34.441,22)
Serviços/Manutenção de Software	0,00	(6.314,90)
Anuidades e Mensalidades	0,00	(13.189,07)
Despesas Financeiras	(7.472,81)	(6.834,79)
Despesas Bancárias Diversas	(5.150,70)	(4.028,83)
Juros Pagos ou Incorridos	(2.322,11)	(1.274,29)
Multas Dedutíveis	0,00	(112,30)
Multas Indedutíveis	0,00	(555,08)
Iof e Ioc	0,00	(864,29)
(-) Receitas Financeiras	16,02	4.229,79
Rendimento Aplicação Financeira	16,02	4.229,79
Despesas Tributárias	0,00	(2.152,70)
Impostos e Taxas Diversas	0,00	(731,52)
Iptu	0,00	(743,61)
Irrf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	(677,57)
(=) Lucro Operacional Líquido	1.002.564,57	1.545.085,05
Outros Resultados Operacionais	0,00	(129.684,10)
Outras Despesas Operacionais	0,00	(129.684,10)
Perdas com Mercadorias	0,00	(129.684,10)
Resultado Antes da Cs e Ir	1.002.564,57	1.415.400,95
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.002.564,57	1.415.400,95

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 489
Rub. 

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0421

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	1.002.564,57	1.415.400,95
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	32.527,15	149.535,68
Provisões e Despesas Econômicas	32.527,15	310,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	149.224,85
Variações nos Ativos e Passivos	341.692,45	1.427.156,09
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(207.291,26)	1.368.442,53
Aumento (Redução) dos Estoques	(86.313,19)	129.684,10
Aumento (Redução) em Fornecedores	483.944,25	(58.699,52)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	(274,50)	274,50
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	119.981,72	(15.796,73)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.645,43	3.251,21
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	1.376.784,17	2.992.092,72
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(366.555,40)	(201.711,90)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(366.555,40)	(201.711,90)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	(366.555,40)	(201.711,90)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	870.000,00	1.030.000,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	0,00	230.000,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	870.000,00	800.000,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	870.000,00	1.030.000,00
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	140.228,77	1.760.380,82
5 - Disponibilidades no Início do Período	78.964,58	8.985,97
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	879.193,35	78.964,58





BURITICUPU-MA
Proc. 100 5001 /2021
Fls. 491
Rub. 

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0423

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de	Período de
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<p>FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA Sócio CPF: 007.830.159-92</p>		<p>KATIA REGINA DE JESUS BERNABE CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador CPF: 711.536.329-34</p>



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0424

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.996.003,05	1.380.602,10
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	(153.760,63)
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.002.564,57	1.415.400,95
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	149.224,85	(4.535,78)
Soma dos Recursos	3.147.792,47	2.945.227,90
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(870.000,00)	(800.000,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.277.792,47	2.145.227,90

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Livro: 0007 Folha: 0425
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI** cadastrada no CNPJ sob o número 21.008.058/0001-51, constituída em 13/08/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Com sede no município de Mandaguari- Pr sito a Rua João do Pulo nº 116, Parque Industrial I.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.





NOTAS EXPLICATIVAS

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10.ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME, item 4.7).

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Sócio
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 906.89637-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Livro: 0007 Folha: 0454

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0007, 0454 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0454 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : FERNANDO UNIFORME EIRELI - EPP

Endereço : Rua João do Pulo, 116

Complemento : A

Cidade : Mandaguari

CEP : 86.975-000

Bairro : Parque Industrial I

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600139984

Data do Registro : 13/08/2014

Inscrição Estadual : 906.89637-00


Inscrição Municipal :

CNPJ : 21.008.058/0001-51

Mandaguari (PR), 31 de dezembro de 2020

FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA
Titular Pessoa Física
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



BURITICUPU-MA
MOC. 1005001 / 2021
FIS. 496
RUB. *[assinatura]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12103200981 em 07/05/2021, protocolo 212845667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Número de Registro:	41600139984
CNPJ:	21008058000151
Município:	Mandaguari

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00783015992	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	
71153632934	KATIA REGINA DE JESUS BERNABÉ	PR057867/O-9

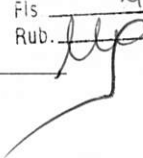
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

BURITICUPU-MA
M100 1005091/2021
Fls 409
Rub. 

Liquidez Corrente

1.553.163,73
----- = R\$ 1,95
798.314,93

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 1,95 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

2.583.565,94
----- = R\$ 3,23
799.040,77

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,23 para saldar cda R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

3.151.833,24
----- = 3.94%
799.040,77

Avalia a capacidade de pagamento da empresa, ou seja, constitui uma apreciação sobre a capacidade da empresa saldar seus compromissos com terceiros.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:00783015992
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:00783015992
Dados: 2021.05.11 17:53:18 -03'00'

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Titular Pessoa Física
CPF: 007.830.159-92

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Assinado de forma digital por KATIA REGINA DE JESUS BERNABE:71153632934
Dados: 2021.05.11 17:52:40 -03'00'

KATIA REGINA DE JESUS BERNABE
CRC: 1-PR-057867/O-9 - Contador
CPF: 711.536.329-34



BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 498
Rub. *[Handwritten Signature]*

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

 **CATEGORIA**
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
PR-057867/O-9

NOME
KÁTIA REGINA DE JESUS
BERNABÉ



FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ DE JESUS
LUCIA ROCHA DE JESUS

Kátia Bernabé
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 17/08/1968	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE MARINGÁ-PR
DIPLOMAÇÃO 07/08/2009	CPF 711.536.329-34	RG 5.274.179-3 SSP-PR
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE CIDADE VERDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  **DATA DE EXPEDIÇÃO**
20/09/2010

[Assinatura]
Paulo César Gaetano de Souza
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten Signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51**, sediada em MANDAGUARI/PR, forneceu para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP UNIDADE NACIONAL**, CNPJ n.º **03.087.543/0001-86**, com sede em Brasília/DF, no SAUS, Quadra 04, Bloco I, Edifício OCB - Asa Sul - CEP 70.070-936, **equipamentos de proteção individual consistentes nos seguintes itens: luvas descartáveis e máscaras faciais tripla descartáveis**, nos limites e condições previstos no Processo Administrativo n.º. 052/2020, Pregão Eletrônico n.º. 007/2020.

Objeto contratual: Aquisição de equipamentos de proteção individual consistentes nos itens com as especificações abaixo:

i) 100 (cem) caixas com 100 (cem) unidades cada de Luva descartável não estéril, isenta de latex, ambidestra, superfície lisa, composição 100% policloreto de vinila e;

ii) 762 (setecentos e sessenta e duas) caixas com 100 (cem) unidades cada de Máscara facial tripla descartável, não estéril, tamanho único, que permite regulagem de cobertura do nariz ao queixo através de ajuste de pregas, em não tecido, para proteção individual, com a seguinte estrutura 1(uma) camada externa 100% polipropileno não tecido, 1(uma) camada do meio de material filtrante tipo bfe 95% e 1(uma) camada interna 100% polipropileno não tecido. As cores podem ser branca e azul, ou branca e verde ou somente branca, com clip nasal flexível, elástico de nylon texturizado para prender atrás das orelhas. Ecologicamente sustentável, biodegradável, hipoalergênica, atóxica e sem látex, as costuras devem ser do tipo soldadas eletronicamente.

Ressaltamos que, a execução dos serviços acima descritos ocorreu em decorrência da contratação efetivada nos autos do Processo Administrativo n.º. 052/2020 – Pregão Eletrônico n.º 007/2020, conforme contrato firmado em 10 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo telefone (61) 3217-2122, ou pelo e-mail: belmira.neves@ocb.coop.br, com o Sra. Belmira Neves de Oliveira, que é a Gestora do contrato mencionado, bem como pelo sítio eletrônico do SESCOOP no endereço <https://www.somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop>, aba “6. Contratos, Convênios e Outras Transferências Voluntárias”, subtipo “6.4. Atestados de capacidade técnica”, registro por data de emissão/ano”.

Brasília, 31 de março de 2021.

Belmira Neves
Gerente de Logística
belmira.neves@ocb.coop.br –
61 3217-2122

Aldo Francisco Guedes Leite
Assessor Jurídico
aldo.leite@sescoop.coop.br –
61 2196-2834



PROT. 1005001/2021
Fis. 500
Rub. [assinatura]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/94E8-3DD1-1DAB-E261> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E8-3DD1-1DAB-E261



Hash do Documento

CD5CA25A0F40E29CACD293E1220B39F72F872332DFA58BEDFBD483EE660E3F75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Belmira Neves de Oliveira (Signatário) - 119.***.***-15 em 05/04/2021 16:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: belmira.neves@ocb.coop.br

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 05 2021 16:39:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.72.202.200

Assinatura:

Hash Evidências:

51CB5709CEEB7AC24A3748DB507D762DCAD29A0B2F627BB12A4F70BEC0F251E0

- Aldo Francisco Guedes Leite (Signatário) - 887.***.***-87 em 05/04/2021 12:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Proc. 1005001 / 2021
Fls. 501
Rub. 111



Surya Dental Comercio de Produtos Odontologicos e Farmaceuticos Ltda
CNPJ:00.814.559/0001-55
I.E: 7012182567
Av. Melvim Jones nº 823 MARINGÁ – PR

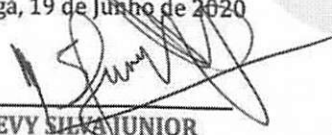
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

A empresa SURYA DENTAL COM. DE PRODUTOS ODONTO. LTDA inscrita no CNPJ sob o numero 00.814.559/0001-55 com sede a AV. MELVIN JONES, Nº 823, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES- CEP 87070-030, MARINGA-PR, atesta para os devidos fins, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Notas Fiscais N° 2424;2428;2429;2430;2432;2434;2435;2436;2439;2444;2445;2449;2450;2457;2459;2461; 2462;2463;2468.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Máscara Cirúrgica SMS	UNID.	39.450

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 19 de Junho de 2020


LEVY SILVA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS
RG Nº 7.765.057-1 E CPF Nº 037.321.879-69

Canais de vendas

Av. Melvin Jones, 823, Pq. Industrial Bandeirantes
Maringá - PR | CEP: 87070-030

Fale conosco: www.suryadental.com.br
0800 602 1717 | Ou entre em contato com
seu representante autônomo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307204765475305-1
Data: 13/07/2020 10:07:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97074-QAQN;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



BURITICUPU-MA
1005001/2021
502
RUB. *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 11:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307204765475305-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68419f4bbea6d3912db26952015e1331c10ad17f48d6fbf1438f1af2360c3be42fba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ 21.008.058/0001-51, com sede na Rua João do Pulo I, 116-A, Parque Industrial, CEP 86975-000, município de Mandaguari, estado do Paraná, forneceu de forma satisfatória os seguintes produtos abaixo, adquiridos através de Dispensa de Licitação, conforme fundamentação do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020 instruída através do processo RUNESP 778/2020.

Nota fiscal	Nota de empenho	Quantidade	Descrição
2509	1548/1238	3.000 unidades	Avental descartável não estéril, impermeável confeccionado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado tecnologia SMS ou SSMMS; com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 91%; manga longa, punho de látex, com 4 ou 6 tiras para fechamento (2 no pescoço e 2 na cintura ou 2 no pescoço, 2 internas e 2 na cintura), proporcionando fechamento total e proteção completa do tórax e membros superiores; atóxico, hemorrepeleante, hipoalergênico e com baixo desprendimento de partículas; Gramatura mínima 40 g/m²; cor: azul; tamanho único; registro no Ministério da Saúde.

O fornecimento e os referidos produtos apresentaram bom desempenho operacional e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Paulo, 08 de julho de 2020

[assinatura]
Marcelo Teixeira da Câmara
CPF 224.577.488-44

Diretor substituto – Divisão Técnica Administrativa

[assinaturas]



BURITICUPI-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 304
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 15:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 131510302219920538749-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b307feea95b2171cd2be553816f39dbaaa1d82d3cedb68b4e579a66b14c4a04adaea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura] *[assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Equipamentos e Materiais – CEQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº nº 21.008058/0001-51, sediada a Rua Atilio Manerba, nº 93, Bloco 2, Bairro Parque Indústria, CEP 86.975-000, Mandaguari – PR; forneceu o material abaixo relacionado, referente ao Empenho **2016NE0993**, pregão eletrônico nº 01/DGINF/2016, termo de contrato nº 009/dginf/2016:

Quantidade	Unidade	Descrição
19.600	Unidade	AVENTAL DE PROTEÇÃO; EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS; 1.20M X 0,70M; CONTRA AGENTES TÉRMICOS EM ATIVIDADES PRÓXIMAS AO FOGÃO; SEM MANGA ; SEM GOLA ; FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS EM ALGODÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, NA COR BRANCA.

Atestamos também que a empresa cumpriu rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, nada existindo até a presente data que a desabone.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Anita Valéria Ferreira Rossi
Diretora - CEQUI

[assinatura]
Anita Valéria Ferreira Rossi
RG: 23.637.411-4
Diretor Técnico II

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 100.5901/2021
Fls. 506
Rub. JUP

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:59:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307206006297173-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684253986314f84a98c062c60620a142f3dc76e0f8ed7e735dedf463ec2955d0e2da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUP

OK

[Assinatura]



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
Pela Melhor Gestão

BURITICUPIU-MA
Proc. 100.5001/2021
Fls. 507
Rub. *HP*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o numero 08.778.326/0001-56 com sede a Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, atesta para os devidos fins, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Nota de Empenho Nº 100229;

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	BERMUDA	UNID.	19.439
02	SHORT SAIA	UNID.	19.439
03	CAMISA REGATA	UNID.	19.439
04	CAMISETA MANGA CURTA	UNID.	19.439

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2019.

Hugo Leonardo Wanderley Borges
HUGO LEONARDO WANDERLEY BORGES

Diretor Administrativo e Financeiro - SEDEC

Mat. 74.769-6 Hugo Borges

Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Educação e Cultura de
João Pessoa - 74.769-6

HP

JK

[Handwritten mark]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307202059857112-1
Data: 13/07/2020 10:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97086-QL5X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 508
Rub. *llp*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307202059857112-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684fde58708ae64980ba8a3d68b2e9963b9200916a6ca88b4786db54baa7a1febe8a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



llp
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
 WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
 Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
 FONE: (44) 3264- 8750
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BURITICUPU-MA
 Proc. 100.500 / 2021
 Fls. 509
 Rub. *[Handwritten]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O empresa MUNICIPIO DE SARANDI, inscrita no CNPJ sob o número 78.200.482/0001-10 com sede a José Emiliano de Gusmão 565, centro, Sarandi-pr, atesta para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes as NOTAS DE EMPENHO 1091 / 2021 e 1092 / 2021;

Item	Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida
1	Garrafa de água Squeeze Personalizadas de 300ml, conforme memorial descritivo.	12.000	unid

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sarandi-Pr, 05 de abril de 2021.

[Handwritten signature]
 Antônio Del Nero
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 35/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131512906211239269589>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131512906211239269589-1
 Data: 29/06/2021 13:55:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS15249-KWYQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 14:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA
Proc. 1005601/2021
Fls. 310
Rub. *[assinatura]*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 14:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131512906211239269589-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d7244698e6dab554a89d412c46366b1a00baf68b53bc9a32b3b84284d030f9e1ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICIPA-MA /2021
Proc 1005901
FIS 511
Rub.

Número
850350

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	3284	0	8	118.825-7	800	800	850350	8
018	001	3284	8	8		808	808	850350	8

Pague por este cheque a quantia de

_____ e centavos acima
_____ ou à sua ordem
_____ de _____ de

BANCO DO BRASIL

CANCAO PR
00.000.000/2452-08
TRAY GUILHERME ALMEIDA
78
CONFECCAO: 03/2018

FERNANDO UNIFORMES ERELI - EPP
CNPJ 21.008.058/0001-51
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2015

⑈00432842⑈ 0188900008⑈ 5690014552374⑈

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131511307208150810487-1
Data: 13/07/2020 10:07:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97081-C7TZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vilber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 32
Rub. JJJ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 10:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307208150810487-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6845ca6657079acedfef7f53c0b8cb0c98b2a30f7173031f62afefd72eb7f10e53ea370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JJJ

Handwritten signature

BURITICUPU-MA
Proc. 100.6001/2021
Fls. 513
Rub. [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7632597	04/05/2021	04/05/2021	04/08/2021

Dados básicos:
CNPJ : 21.008.058/0001-51
Razão Social : FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Nome fantasia : FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
Data de abertura : 13/08/2014

Endereço:
logradouro: RUA JOÃO DO PULO
N.º: 116-A Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I Município: MANDAGUARI
CEP: 86975-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	JR76ECJPJ8VQQFA5
------------------------------	------------------

[assinatura] [assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.008.058/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:59 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WM0N290621095159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2021 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DB.1716.8954.4030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCURADORIA GERAL
Proc. 1003001 /2021
Fls. 516
Rub. *[assinatura]*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2021 09:48:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**
CNPJ: **21.008.058/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

SURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 57
Rub. 110

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001/2021
Fls. 518
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.008.058/0001-51 DUNS®: 94****62
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Nome Fantasia: FERNANDO BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2021
Receita Municipal	Validade:	18/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/06/2021 16:10

CPF: 363.217.048-73 Nome: RENAN MIRANDA DE SOUZA

Ass: _____

1 de 1

BURITICUPI-MA
 Proc. 100.5001 /2021
 Fls. 519
 Rub. 100

PROCESSO - 25351713612202069**861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE**

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhhkAkdKdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgv8Kclqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

[NJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340\)](#)

[Hsh5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RoslzwpxdKtl1IYdc&c=21349340\)](#)

[H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340\)](#)

[acklistDefinition&n=Visualizar\)](#)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

cinthia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

cinthia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2012-15 / 0878436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89
25351.202014/2017-63 / 7513150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Lindaura alves de carvalho me / 03.060.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107983
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.256240/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-48
25351.630831/2013-84 / 7032315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 03.597.241/0002-39
25351.689195/2014-88 / 7326218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373637202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

LUCIMAR AUGUSTO TEODORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136080/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2408663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Elevemed Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimax Importação e Exportação Eirelli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121205

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.690/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Denilson Comércio de cosméticos Eireli / 23.338.136/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA. / 07.397.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO	FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.20.535-0 (W1315Y15713X)	01/09/2020	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.713612/2020-69	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

- Armazenar
 - Correlatos
- Distribuir
 - Correlatos
- Embalar
 - Correlatos
- Expedir
 - Correlatos
- Fabricar
 - Correlatos
- Reembalar
 - Correlatos

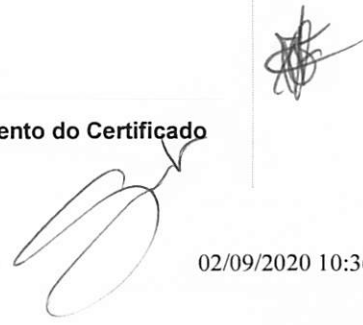
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001/2021
Fls. 522
Rub. *[Handwritten Signature]*

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351713612202...>

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

BH/ITIC/PU, MA
Proc. 100.5003 /2021
Fls. 523
Rub. 

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

- Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink
- Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink
- Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink
- Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

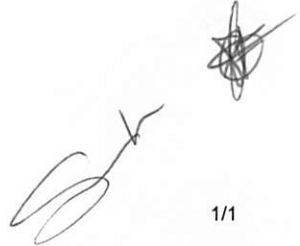
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



11/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Vestimenta Hospitalar SP Protection		

Modelo Produto Médico

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA

PROPÉ HOSPITALAR DESCARTÁVEL.

TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL

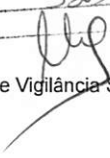
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO TOUCA(1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO AVENTAL (1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO PROPÉ(2).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500003
Processo	25351.938508/2021-66
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

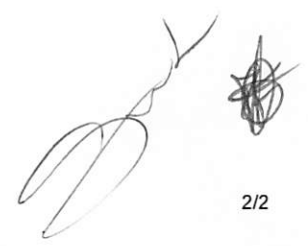
Exportar para PDF

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 525
Rub. 

11/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI
CNPJ	68.176.544/0001-42
Autorização	8.04.259-8
Produto	Máscara Hospitalar PFF2 S

Modelo Produto Médico
10.02 MH

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80425989001
Processo	25351332364201596
Fabricante Legal	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



SP protection

WWW.SPROTECTION.COM.BR

MADE IN BRAZIL.

REGISTRO ANVISA: 82053500004

Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico

BURITICUPU-MA
Proc. 1005603 /2021
Fls. 521
Rub. *[Handwritten Signature]*

Ficha técnica: Composição têxtil 100% Não-tecido de polipropileno, tripla camada (Spunbond + Meltblown + Spunbond), BFE (Eficiência de Filtração Bacteriológica) >98%, com elástico roliço e clip nasal. Produto de uso único. Produto não estéril atóxica não inflamável isenta de fibra de vidro.

- DUAS CAMADAS TNT E UMA CAMADA DE ELEMENTO FILTRANTE;
- CAMADA EXTERNA (1º CAMADA) EM TNT (SPUNMASK) 15 G/M²;
- CAMADA INTERMEDIÁRIA (2º CAMADA) EM MELTBLOWN (FILTER MEDIA SYNERGEX ONE) 26 G/M²;
- CAMADA INTERNA (3º CAMADA) EM TNT (SPUNMASK) 15 G/M²;
- PRESSÃO DIFERENCIAL (ΔP) (RESPIRABILIDADE) $\Delta \leq P$ 4MMH O
- TRAÇÃO DAS AMARRAS $\geq F$ 11,3N
- CAMADAS UNIDAS POR PROCESSO ELÊTRONICO DE ULTRASSOM ;
- CLIPE NASAL;
- ELÁSTICO CONFORTÁVEL.

Medidas:

Comprimento - 17,5 cm

Altura - 9,5 cm (Fechada)

Comprimento do Elástico - 16 cm

Comprimento do clip nasal - 11 cm

Cores: Branco, Rosa, Preto, Azul Medical e Azul Claro.

Modo de uso: **1.** Verificar se a embalagem não foi violada. Caso tenha sido, descartar o produto; **2.** Retirar a máscara da embalagem (atenção para não tocar na superfície interna da máscara); **3.** Os elásticos devem se fixar nas orelhas do usuário; **4.** Deve-se puxar para baixo o corpo da máscara com as duas mãos e fixá-la na face de forma que cubra a boca e as narinas; **5.** Ajustar o clip nasal para que se ajuste à face; **6.** Após utilização, descartar a máscara em local adequado, conforme orientação do estabelecimento;

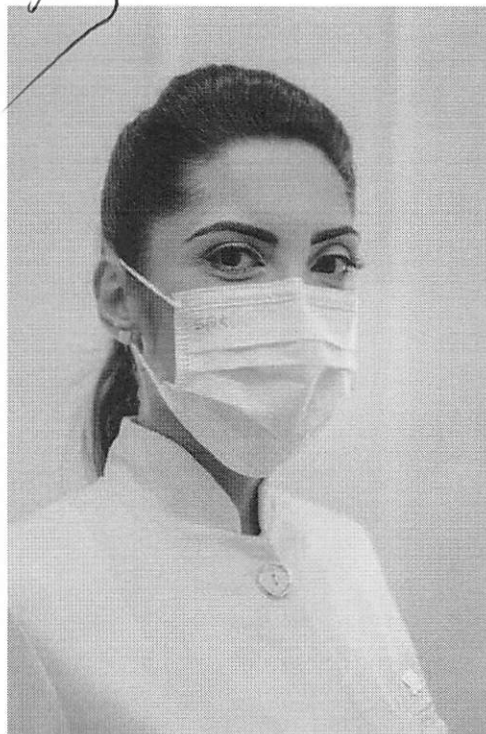
Durante o transporte e armazenamento, evitar exposição direta a luz, calor, umidade ou sujidades. O produto não deve ser utilizado se a embalagem estiver violada ou com a validade expirada. Após o uso, deve ser descartada em local apropriado. **Estabilidade:** Válido por 2 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Responsável técnico: Nayara Carla Braga Dionizio CRO 21629.
REGISTRO ANVISA: 82053500004 / AFE: 8205350.

BURITICUPI-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 528
Rub. *[Handwritten Signature]*



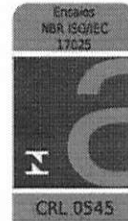
Fabricado e distribuído por: Fernando Uniformes Eireli | CNPJ 21.008.058/0001-51 | Rua João do Pulo, 116-A,
Parque Industrial 1 | CEP: 86.975-000 | Mandaguari - PR - Brasil.
SAC: sac@sprotection.com.br - www.sprotection.com.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



BURITICUPI-MA
 Proc. 1005001/2021
 Fls. 229
 Rub.



ANALI - 095
 Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA

Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/biologia/analitico_095.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104000/2021A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 05 de Março de 2021.	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1
Solicitante: Fernando – Ruy Hans	CEP.: 86975-000 - Mandaguari -PR

Material: Máscara Cirúrgica Descartável SP Protection	
Data de entrada: 24/02/2021	Hora de entrada: 16:30
Embalagem: Saco Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: SP Protection Lote: 01 Composição: Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e mais uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, com eficiência de filtração bacteriana 99,92% Gramatura: s 15g + Melt 20g + 15g Quantidade de Camadas: 3 Camadas Cor: Branca Tamanho: 17,5cm por 9 cm Fabricante: Fernando Uniformes Eireli		
Nº do Produto: 01	Data de Fabricação: 02/2021	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 99,96% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

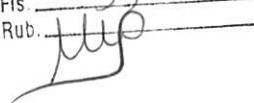
BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

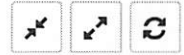
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio: 43.933/01-D
--	--

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
 Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP
 Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>
 Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

BURITICUPI-MA
 Proc. 1005001 /2021
 Fls. 530
 Rub. 

PROCESSO - 25351713612202069
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE



861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhhkAkdkdF7HsHWtwA48Ep_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgv8Kclqgyo8xCJG4q_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

EXPEDIENTE Nº 2418079201

[NJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340\)](#)

[HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RoslzwpxdKtI1Ydc&c=21349340\)](#)

[H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340\)](#)

[acklistDefinition&n=Visualizar\)](#)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------





PROC. BURITICUPU-MA /2021
Fls. 005003
Rub. 531

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91
25351.637515/2015-03 / 7419689
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45
25351.796220/2018-11 / 7624990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

cinthia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76
25351.356652/2016-12 / 7478036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

cinthia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95
25351.619236/2012-15 / 0878436
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04
25351.025603/2003-16 / 0351000
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89
25351.202014/2017-63 / 7513150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Lindaura alves de carvalho me / 03.060.101/0002-27
25351.075403/2014-67 / 7107983
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.256240/2011-79 / 0767622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09
25351.050622/2003-81 / 0396522
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404128209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FABIO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS ME / 13.960.255/0001-48
25351.630831/2013-84 / 7032315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2404083205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMA TIM LTDA EPP / 03.597.241/0002-39
25351.689195/2014-88 / 7326218
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404132207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373637202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

LUCIMAR AUGUSTO TEODORO & CIA LTDA - ME / 07.978.200/0001-62
25351.136080/2014-95 / 7122091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2408663201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.344, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003-54
25351.834114/2020-59 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2778663203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou também o Anexo I, conforme determina a RDC.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.345, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/0001-05
25351.724836/2020-04 / 4023081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454702207

Elevemed Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0001-60
25351.725027/2020-10 / 8205410
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454974207

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454988208

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.724898/2020-16 / 1241831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454834201

Mobimax Importação e Exportação Eirelli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2842206207

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-05
25351.713641/2020-21 / 8205363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2418121208

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI / 09.309.127/0001-61
25351.725111/2020-25 / 8205441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455072207

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48
25351.724971/2020-41 / 8205381
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454913208

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI / 32.085.624/0001-45
25351.725051/2020-41 / 8205437
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2454999200

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454649209

LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18
25351.713662/2020-46 / 3096144
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418143201

RA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 35.813.174/0001-58
25351.724957/2020-48 / 4023095
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2454899205

Denilson Comércio de cosméticos Eireli / 23.338.136/0001-01
25351.725090/2020-48 / 4023111
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455049205

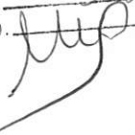
METHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 28.116.072/0001-18
25351.713683/2020-61 / 4023078
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418171205

Zorik e Zorik Ltda -me / 10.235.545/0001-30
25351.725026/2020-67 / 8205406
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2454973201

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP / 21.008.058/0001-51
25351.713612/2020-69 / 8205350
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2418079201

TRANSROBERT TRANSPORTE LTDA. / 07.397.308/0001-61
25351.708455/2020-70 / 4023051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2402814209

JESSICA RODRIGUES GUIMARAES / 24.631.374/0001-73
25351.724990/2020-78 / 1241845

BURITICUPU-MA
 Proc. 000.6003 /2021
 Fls. 533
 Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO	FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.20.535-0 (W1315Y15713X)	01/09/2020	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.713612/2020-69	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	



- Atividades / Classes**
- Armazenar**
 - Correlatos
 - Distribuir**
 - Correlatos
 - Embalar**
 - Correlatos
 - Expedir**
 - Correlatos
 - Fabricar**
 - Correlatos
 - Reembalar**
 - Correlatos

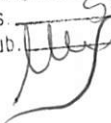
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 33
Rub. 

Nenhum registro encontrado

Voltar







26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82053500004
Processo	25351.000129/2021-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

11/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
CNPJ	21.008.058/0001-51	Autorização	8.20.535-0
Produto	Vestimenta Hospitalar SP Protection		

Modelo Produto Médico

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA

AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA

PROPÉ HOSPITALAR DESCARTÁVEL.

TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL

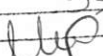
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO TOUCA(1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO AVENTAL (1).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RÓTULO PROPÉ(2).pdf	0512090/21-1 - 08/02/2021 - 10:25

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	82053500003
Processo	25351.938508/2021-66
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 100.5003 /2021
Fls. 536
Rub. 

11/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI
CNPJ	68.176.544/0001-42
Autorização	8.04.259-8
Produto	Máscara Hospitalar PFF2 S

Modelo Produto Médico
10.02 MH

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80425989001
Processo	25351332364201596
Fabricante Legal	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/CQuiM/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 118 026 – 203

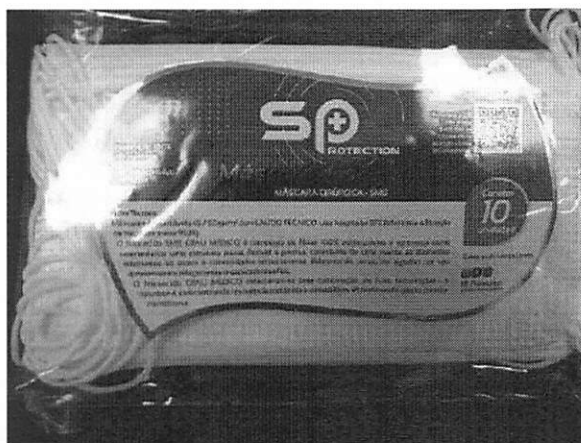
Cliente: Fernando Uniformes Eireli
Rua João do Pulo, 116A
86 975-000 – Industrial I – Mandaguari – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

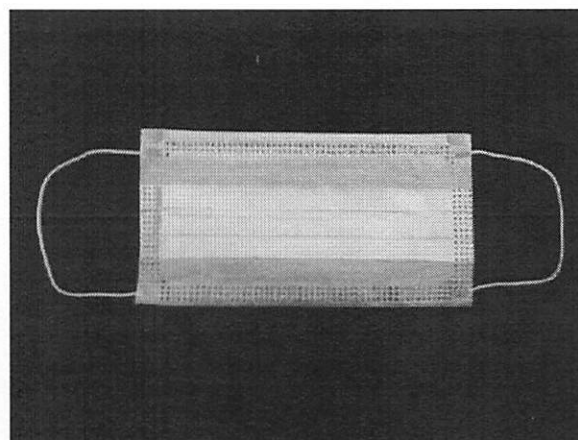
Referência: Material recebido: 14.08.2020
Formulário de aprovação via e-mail: 12.08.2020
Orçamento FIPT nº 6638/20

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em nãotecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1150/20.



Embalagem e identificações



Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1150/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

[assinatura]

[assinatura]

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial (respirabilidade)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/CQuiM/IPT

Relatório de Ensaio nº 1 118 026 – 203

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos de prova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluido aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluido utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 27.08.2020.

Data de término dos ensaios: 28.08.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1150/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br


www.ipt.br 



Tabela 1 – Dimensões

Dimensões	
Região	Média (mm)
Comprimento do elástico	166
Comprimento da máscara	98
Largura da máscara	176
Comprimento do clipe nasal	138
Elemento filtrante	Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH ₂ O/cm ²)
3,99

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima ^[1]	
Média (N)	Coefficiente de variação (%)
11,50	25,1

^[1] Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Não ocorreu passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052 :2004¹ – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in health care.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical face masks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and test methods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

¹ Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide [catálogo oficial](#) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repelência à fluidos
NBR 15052	Único	$\geq 98 \%$	$\leq 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	$< 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	$\geq 95 \%$	$< 5,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	$< 49,0 \text{ Pa/cm}^2$	$\geq 16 \text{ kPa}$

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 175 mm de largura e 90 mm de comprimento e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.




Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/CQuiM/IPT

Relatório de Ensaio nº 1 118 026 – 203

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispõe sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

5 EQUIPE TÉCNICA

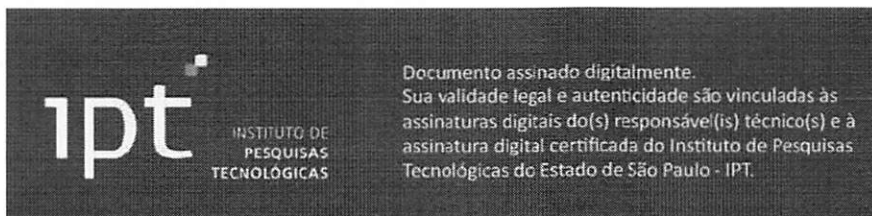
Aline Alves Matos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Millena Cristina Tavres Contri - FIPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Centro de Química e Manufaturados - CQuiM
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Ma. em Ciências Rayana Santiago de Queiroz
Supervisor do Ensaio
RE nº 8821
Assinado digitalmente

Centro de Química e Manufaturados - CQuiM
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me., Eng. de Produção Química, Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CREA nº 5070290303 - RE nº 8833 - CRQ nº 04366845
Assinado digitalmente



Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 123 204 – 203

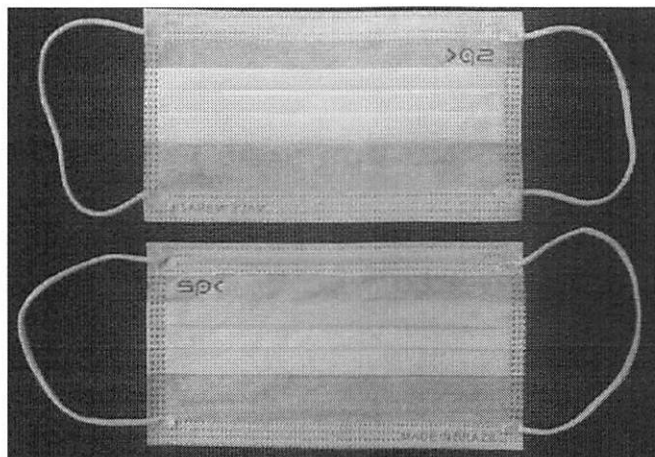
Cliente: Fernando Uniformes Eireli
CNPJ: 21.008.058/0001-51
Rua João do Pulo, 116A
86 975-000 – Parque Industrial I – Mandaguari – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

Referência: Material recebido: 09.02.2021
Formulário de aprovação via e-mail: 05.02.2021
Orçamento IPT nº 1043/21

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por quinze unidades de máscara cirúrgica descartável na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Química e Manufaturados o código LQM 695/21.



Material

Figura 1 – Material codificado como LQM 695/21.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br



2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da eficiência de filtragem de partículas (EFP)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Dimensões das partículas de látex (μm): 0,1.

Fluxo de ensaio (m^3/min): 0,028.

Tempo de controle (s): 60.

Concentração de partículas ($\text{partículas}/\text{m}^3$): 10^7 .

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



2.1.2.2 Determinação da pressão diferencial (respirabilidade)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.3 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.4 Determinação da repelência à fluídos

Corpos de prova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluido aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluido utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 10.02.2021.

Data de término dos ensaios: 11.03.2021.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 5 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LQM 695/21.

Tabela 1 – Dimensões

Dimensões	
Região	Média (mm)
Comprimento do elástico	166
Comprimento da máscara	175
Largura da máscara	97
Comprimento do clipe nasal	115
Elemento filtrante	Possui

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





Tabela 2 – Eficiência de filtragem de partículas (EFP) usando partículas de látex de 0,1 µm

Tamanho da partícula(µm)	Eficiência de filtragem de partículas (%)
0,1	98

Nota: O ensaio de Eficiência de filtragem de partículas é a medida da capacidade da máscara em filtrar partículas submicrônicas. A ABNT NBR ISO 15052 determina o uso de partículas de látex de 0,105 ± 0,005 µm de diâmetro.

Tabela 3 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH ₂ O/cm ²)
2,29

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 4 – Resistência à tração das amarras

Força máxima ^[1] Média (N)
11,6


^[1] Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 5 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Não ocorreu passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052:2004¹ – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in health care.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical face masks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and test methods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 6 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

¹ Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide [catálogo oficial](#) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Tabela 6 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repelência à fluídos
NBR 15052	Único	$\geq 98 \%$	$\leq 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	$< 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	$\geq 95 \%$	$< 5,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	$< 49,0 \text{ Pa/cm}^2$	$\geq 16 \text{ kPa}$

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 175 mm de comprimento e 90 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.




expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispõe sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

5 EQUIPE TÉCNICA

Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Gabriele Paula de Oliveira - IPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 12 de março de 2021.

BIONANOMANUFATURA
Laboratório de Química e Manufaturados
Assinado digitalmente
Ma. em Ciências Rayana Santiago de Queiroz
Supervisor do Ensaio
RE nº 8821

BIONANOMANUFATURA
Laboratório de Química e Manufaturados
Assinado digitalmente
Me. Eng. Prod. Quím. Fernando Soares de Lima
Gerente Técnico do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833



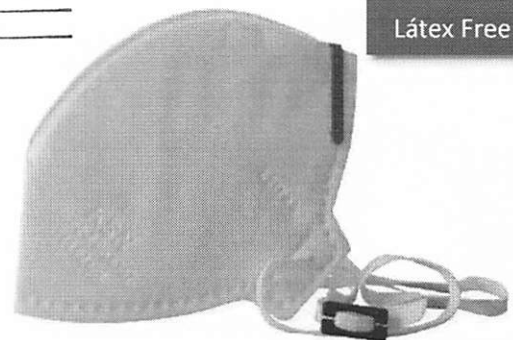
FOLHETO TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 553
Rub. *[Handwritten Signature]*

Máscara Hospitalar

Código 10.02 MH - PFF2 S

CA 8357



CARACTERÍSTICAS

Composição: Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

Materiais atóxicos e hipoalergênicos.

Cor: Branca.

DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.


Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro ⁽¹⁾	6%
Resistência máxima a inalação ⁽²⁾	240 Pa
Resistência máxima a exalação ⁽²⁾	300 Pa

APROVAÇÃO

ANVISA 80425989001 - Classificação de risco: I.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438003 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.

BURITICUPU-MA
Proc. 100.500.3 /2021
Fls. 554
Rub. 

- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas ⁽²⁾ e ⁽³⁾, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
- (2) Ensaio são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 microm e vazão de ar igual a 95 litros/min.
- (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.

INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc. e certos aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos.
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.

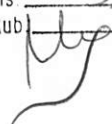
Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fis. 555
Rub. 

VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.


LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0.05 mg/m³.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

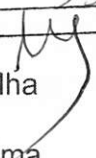
ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução 

Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

BURITICUPU, MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 556
Rub. 

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
 - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
 - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.

INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

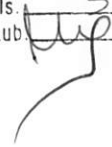
Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: sac@ksn.com.br.



BURITICUPU-MA
Proc. 500.5001 /2021
Fls. 534
Rub. 



BURITICUPU-MA
Proc. 5005001 /2021
Fls. 558
Rub. *[Handwritten Signature]*

BUREAU VERITAS
Certification



Certificado de Conformidade

BR31438003

CONFERIDO A

KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

FABRICANTE

KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

O Bureau Veritas Certification certifica que o Produto constante no item escopo de fornecimento abaixo especificado, foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos dos documentos de referência.

Documento de Referência

ABNT NBR 13698:2011, PORTARIA INMETRO N.º 561 DE 23/12/2014.

Escopo de fornecimento

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF).

Data de início da certificação: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Data da validade da certificação: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Este Certificado de Conformidade foi emitido segundo modelo de certificação 5 e é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Bureau Veritas Certification e previstas no RAC específico.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Número do contrato: BR.3061506

Certificado desde: 26 DE FEVEREIRO DE 2016.


[Handwritten Signature]
Amanda Strumiello
Gerente de Certificação de Produto



**BUREAU
VERITAS**
1812180850001

Bureau Veritas Certification
Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro
Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: + 55 11 2655 9000 - www.bureauveritascertification.com.br



BURITICUPU-MA
Proc. 10051008 /2021
Fls. 559
Rub. 

BUREAU VERITAS
Certification



Certificado de Conformidade

BR31438003

Marca	Modelo	Características Técnicas
KSN	10.02	Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintéticas estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cores: azul ou branco.
	10.02 MH	

Documentação Técnica

Memorial Descritivo, Manual de Instruções e Embalagem do EPI: Verificados e Aprovados.

Data da auditoria no fabricante: 12/11/2018.

Relatório de ensaio: 306054 - 1 - BVQI - KSN de 25/10/2018 E 306054 - 2 - BVQI - KSN de 25/10/2018 emitidos pelo laboratório L.A. Falcão Bauer (CRL 0003).

FORNECEDOR

KSN PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001 - 42

RUA ESTADOS UNIDOS, 1300, JARDIM AMERICA, CEP 13324-220 - SALTO/SP - BRASIL

Histórico de Revisões

Data de emissão	Descrição
17/12/2018	Recertificação. Certificado antigo: BRP235091.



BUREAU
VERITAS
1812180850002

Bureau Veritas Certification

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 3º andar, Centro Administrativo Santo Amaro

Cep: 04726-170, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil

Tel.: + 55 11 2655 9000 - www.bureauveritascertification.com.br

Certificação
de Produtos



OCP 0018



BURITICUPI-PA
Proc. 10051001 /2021
Fls. 360
Rub.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.357
VÁLIDO

Validade: 25/02/2022

Nº. do Processo: 46000.006799/2018-86

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face externa

Referências: 10.02; 10.02 MH

Cores: Azul; Branco

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº BR31438003

Laboratório: OCP: Bureau Veritas Certification - BVQI

Empresa: KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001-42 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ESTADOS UNIDOS 1300

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: SALTO

CEP: 13324220

UF: SP



BURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 561
Rub. *[Signature]*

SP PROTECTION

SPK
PROTECTION

[Signature]

[Signature]

BURITICUPU-MA
Proc. 1095001 / 2021
Fls. 562
Rub. *[Signature]*

Seja
bem-vindo(a)
ao mundo da



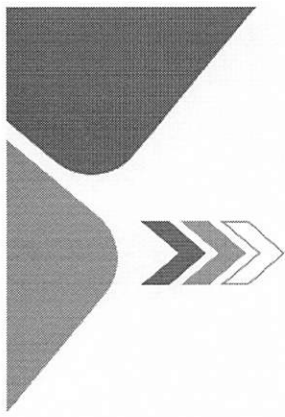
[Handwritten signature]

A SP Protection é uma empresa do grupo SP Institucional, que tem como propósito,

**promover
qualidade de vida
das pessoas em
suas práticas
profissionais e/ou
esportivas.**

SP < institucional

llo



BURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 364
Rub. *[Handwritten signature]*

.
.
.

A SP Protection produz materiais odonto-hospitalares descartáveis com alto padrão de qualidade para proteger, principalmente, os profissionais da área da saúde e da indústria alimentícia, além de outros setores que precisaram buscar mais segurança e praticidade em suas atividades diárias.

Nossos produtos são certificados pela Anvisa e passam por um rigoroso controle de qualidade, o que garante mais conforto e proteção para o usuário.



[Handwritten signature]

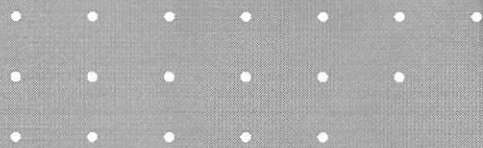
[Handwritten signature]





**MÁSCARAS
DESCARTÁVEIS**

Proteção • Respirabilidade • Conforto



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

As máscaras sempre existiram na rotina dos profissionais da saúde, mas em 2020 passaram a fazer parte da vida de todos nós. A importância delas no controle e prevenção de doenças, principalmente em um cenário de pandemia, é confirmada a todo momento.

A SP protection aposta em matérias-primas de qualidade, tecnologia de ponta e profissionais capacitados para confeccionar máscaras descartáveis que garantem segurança e qualidade de vida.

Máscaras descartáveis com LAUDO TÉCNICO e com BFE (eficiência de filtração de bactérias maior que 98%).

MP

~~*[Signature]*~~
[Signature]

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 367
Rub. *[Handwritten Signature]*



MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

O não-tecido é composto de fibras 100% polipropileno, e apresenta como característica uma estrutura plana, flexível e porosa, constituída de uma manta de filamentos orientados ao acaso e consolidados termicamente, não apresentando o entrelaçamento organizado dos fios.

O não-tecido das máscaras descartáveis SP protection é obtido graças à combinação de duas tecnologias: o **spundbond**, que garante resistência mecânica, e o **meltblown**, que determina a efetiva barreira microbiana.

**Registro ANVISA
82053500004**



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

BURITICUPI-MA
Proc. 1005001 / 2021
Fls. 568
Rub. *[Handwritten signature]*



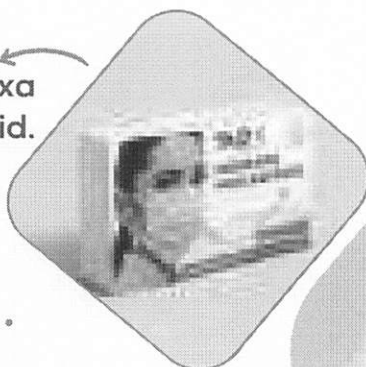
MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada branca

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01
e nº 1267008-S02

Caixa
com 50 unid.



Imagens ilustrativas. Proibida a reprodução.

SP  **PROTECTION**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BURITICUPU-MA
Proc. 300.5001 /2021
Fls. 569
Rub. *llly*

MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara branca
PREMIUM

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 99,9%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01
e nº 1267008-S02

Caixa
com 50 unid.



SPK
PROTECTION

BFE > 99,9%

Imagens ilustrativas. Produto a reproteção.

llly

BURITICUPU-MA
Proc. 100.300 / 2021
Fls. 570
Rub. *[assinatura]*



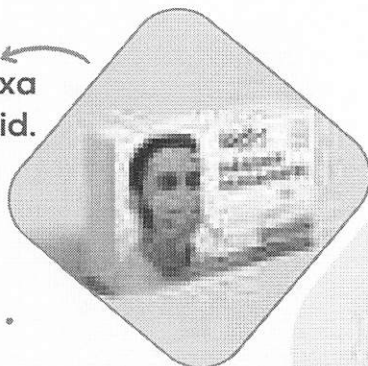
MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada Azul Medical

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01
e nº 1267008-S02

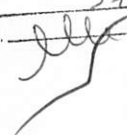
Caixa
com 50 unid.



Imagens ilustrativas. Proibida a reprodução.

SP **PROTECTION**

[assinatura]

BURITICUPI-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 571
Rub. 



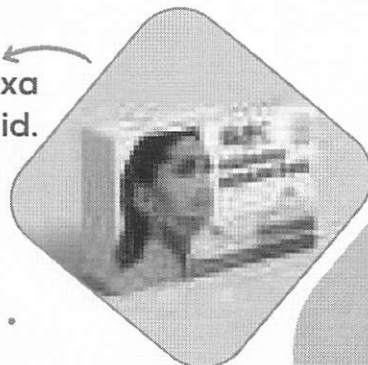
MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada
Azul Claro

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01
e nº 1267008-S02

Caixa
com 50 unid.



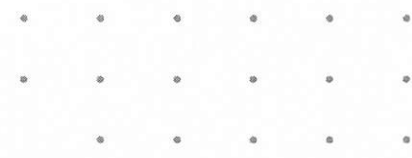
Imagens ilustrativas. Proibida a reprodução.

SP
PROTECTION





BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 512
Rub. *[Handwritten]*



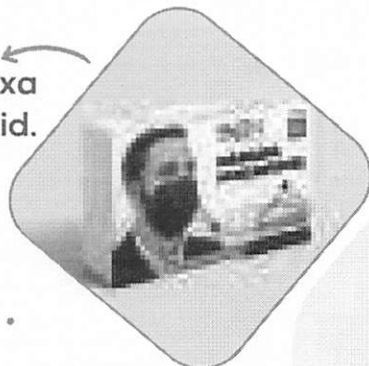
MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada Preta

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01 e nº 1267008-S02

Caixa
com 50 unid.



Imagens ilustrativas. Proibida a reprodução.

[Handwritten signature]





MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada Branca
Infantil

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01
e nº 1267008-S02



Caixa
com 25 unid.

Embalagem
interativa

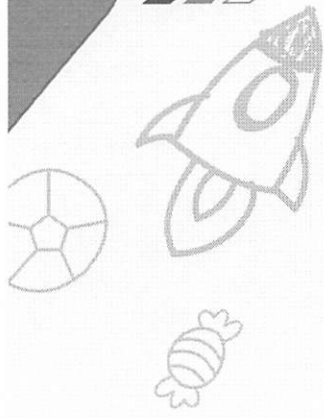


Projetos de Implantação, Produção e Replicação



llg

BURITICUPI-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 574
Rub. *[Handwritten Signature]*



MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada Azul Infantil

Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- Contém clip nasal
- Contém 3 pregas horizontais
- Com elástico fino e super confortável
- 100% não tecido polipropileno
- Com laudo técnico nº 1272966-S01 e nº 1267008-S02

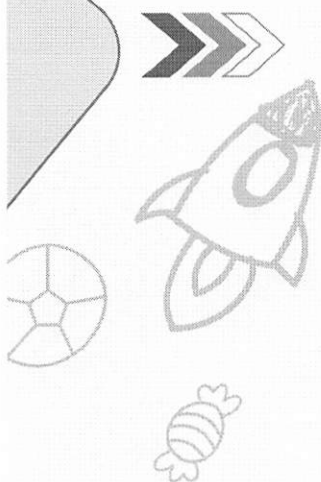
Caixa com 25 unid.

Embalagem interativa

[Handwritten Signature]

Impressão e distribuição: Proteção e Tecnologia

BURITICUPI-MA
Proc. 1005001 /2021
Fls. 575
Rui



MÁSCARAS CIRÚRGICAS SP PROTECTION

Máscara tripla camada Rosa
Infantil

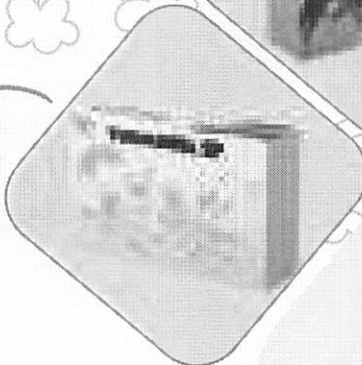
Máscaras descartáveis com LAUDO
TÉCNICO e BFE (eficiência de filtração
de bactérias maior que 98%).

- › Contém clip nasal
- › Contém 3 pregas horizontais
- › Com elástico fino e super confortável
- › 100% não tecido polipropileno
- › Com laudo técnico nº 1272966-S01
e nº 1267008-S02



Caixa
com 25 unid.

Embalagem
interativa



SP+K
PROTECTION



Rui

BIBLITICUPLI-MA
Proc. 1005003 /2021
Fls. 576
Rub. *[Handwritten Signature]*

AVENTAIS DESCARTÁVEIS

Proteção • Conforto



[Handwritten Signature]

BURITICUPUL-MA
Proc. 1005001 /2021
Fis. 5/11
Rub. *[Handwritten]*



AVENTAIS DESCARTÁVEIS

Aventais descartáveis são indicados para quem trabalha na área da saúde, na indústria alimentícia, em refeitórios e serviços em geral, ou qualquer outra atividade que necessite de proteção de contato.

O uso do avental auxilia na proteção tanto do usuário quanto do produto manuseado, garantindo a higiene dos processos e evitando o contágio e a transmissão de doenças infectocontagiosas

Registro ANVISA
82053500003



[Handwritten signatures and marks]

BURITICUPU-MA
Proc. 1005001 /2021.
Fls. 578
Rub. *[Handwritten Signature]*



AVENTAIS DESCARTÁVEIS SP PROTECTION

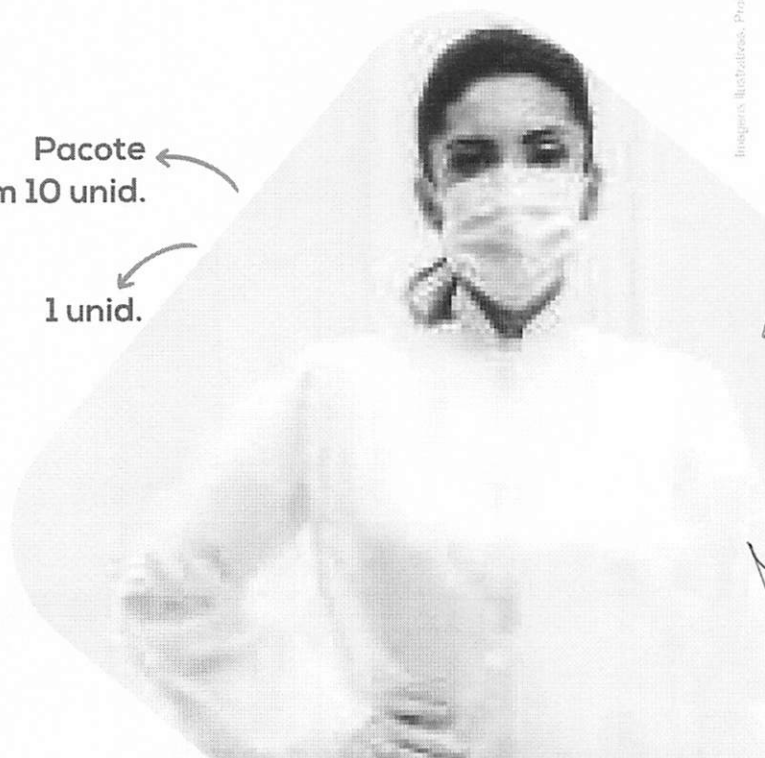
Avental Branco

Avental descartável frontal, manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT não tecido, 100% polipropileno, gramatura 40g/m².

- Matéria-prima com altos níveis de coluna d'água
 - Barreira microbiana
 - Punho com elástico
 - Não libera fiapos
- 100% não tecido polipropileno

Pacote com 10 unid.

1 unid.



Inseguros. Ineficazes. Perigosos a respiração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SPK
PROTECTION

PUBLICIDADE-MA
Proc. 100.5001/2021
Fls. 574
Rub. *[assinatura]*



AVENTAIS DESCARTÁVEIS SP PROTECTION

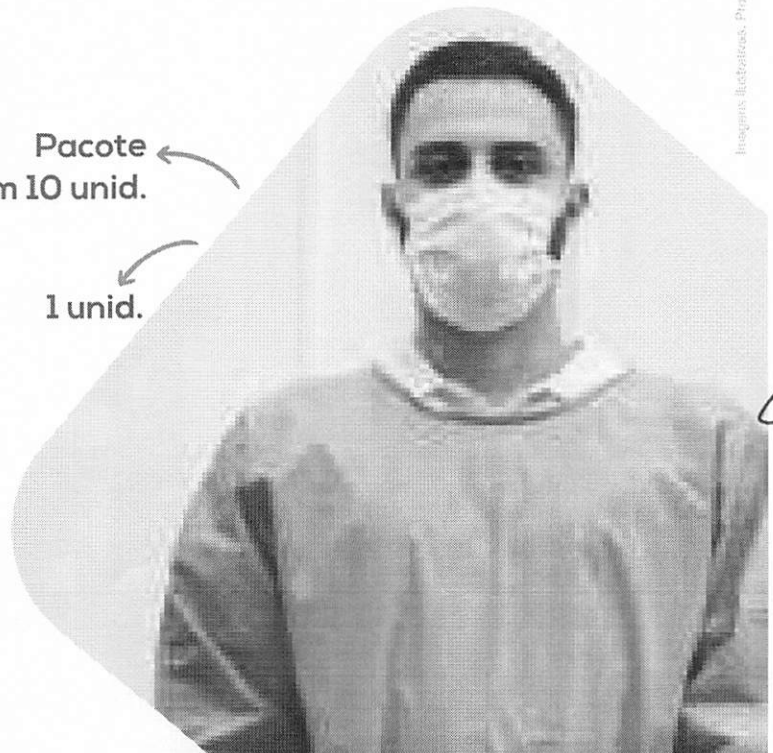
Avental Cirúrgico SMS

Avental descartável frontal, manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT não tecido, 100% polipropileno, gramatura 45g/m².

- **Matéria-prima com altos níveis de coluna d'água**
 - **Barreira microbiana**
 - **Punho com elástico**
 - **Não libera fiapos**
- 100% não tecido polipropileno**

Pacote com 10 unid.

1 unid.



Imagens Ilustrativas. Proibida a reprodução.

[assinatura]



AVENTAIS DESCARTÁVEIS SP PROTECTION

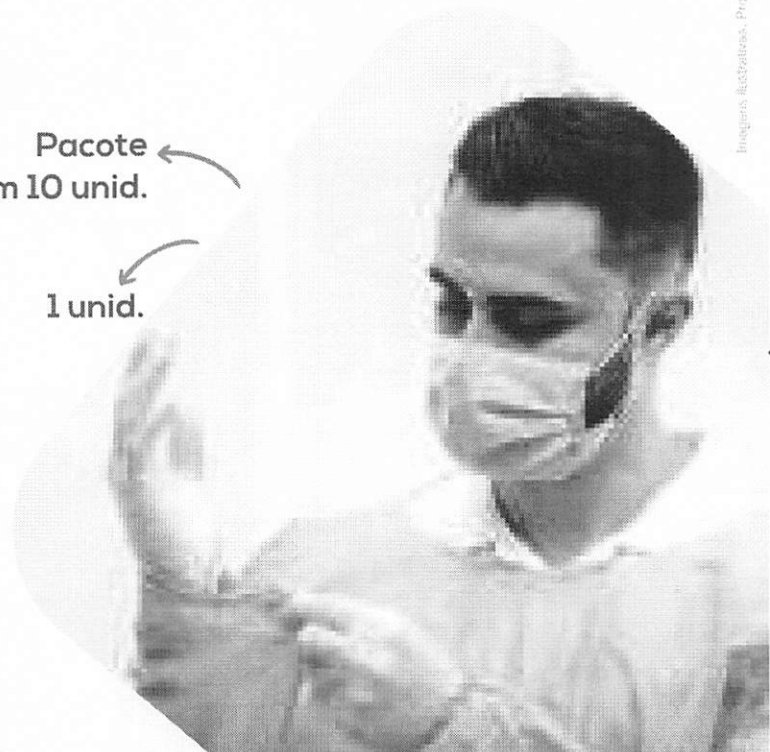
Avental Azul

Avental descartável frontal, manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT não tecido, 100% polipropileno, gramatura 40g/m².

- **Matéria-prima com altos níveis de coluna d'água**
 - **Barreira microbiana**
 - **Punho com elástico**
 - **Não libera fiapos**
- 100% não tecido polipropileno**

Pacote com 10 unid.

1 unid.



Inspecione eletronicamente. Proibida a reprodução.

llp

BURITICUPU-MA
Proc. nº 1005001 /2021
Fls. 581
Rub. *[Handwritten Signature]*

.
.
.



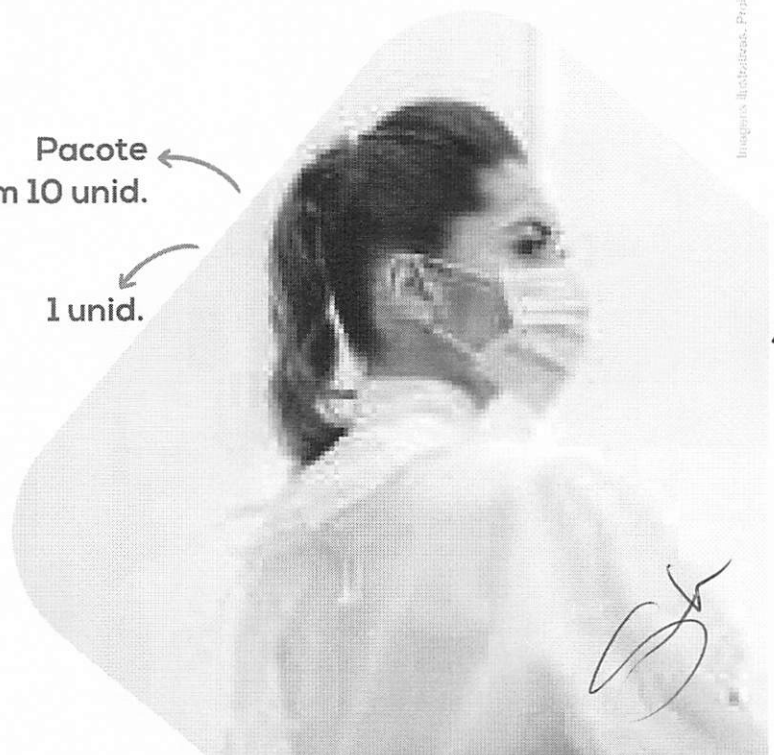
AVENTAIS DESCARTÁVEIS SP PROTECTION

Avental Rosa

Avental descartável frontal, manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT não tecido, 100% polipropileno, gramatura 40g/m².

- **Matéria-prima com altos níveis de coluna d'água**
 - **Barreira microbiana**
 - **Punho com elástico**
 - **Não libera fiapos**
- 100% não tecido polipropileno**

Pacote com 10 unid. →
1 unid. →

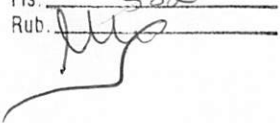


Imagens Ilustrativas. Proibida a reprodução.

.
.
.





BURITICUPU-MA
Proc. 100.5001 /2021
Fis. 582
Rub. 





AVENTAIS DESCARTÁVEIS SP PROTECTION

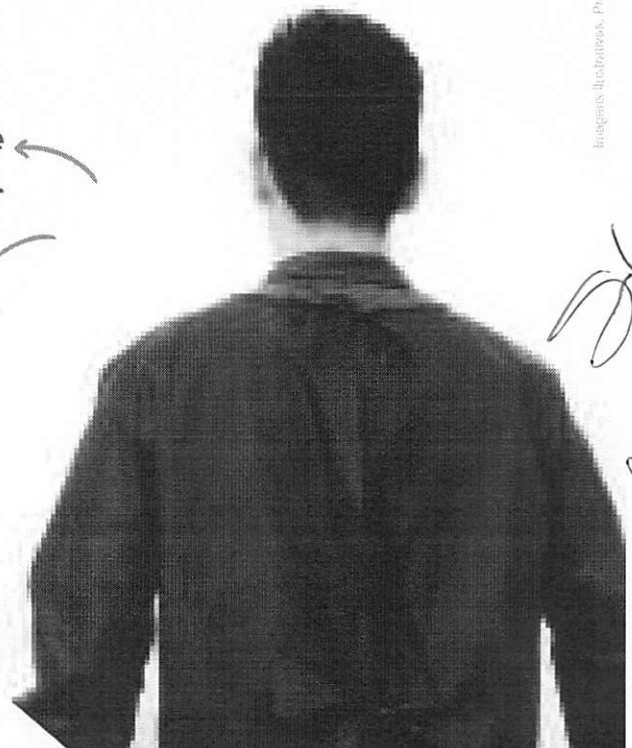
Avental Preto

Avental descartável frontal, manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT não tecido, 100% polipropileno, gramatura 40g/m².

- **Matéria-prima com altos níveis de coluna d'água**
 - **Barreira microbiana**
 - **Punho com elástico**
 - **Não libera fiapos**
- 100% não tecido polipropileno**

Pacote com 10 unid. 
1 unid. 

Imagens ilustrodoas. Proibido a reprodução.





AVENTAIS DESCARTÁVEIS SP PROTECTION

Avental Branco (20G)

Avental descartável frontal, manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT não tecido, 100% polipropileno, gramatura 20g/m².

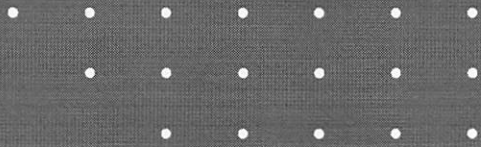
- **Matéria-prima com altos níveis de coluna d'água**
- **Barreira microbiana**
- **Punho com elástico**
- **Não libera fiapos**
- **100% não tecido polipropileno**

Pacote com 10 unid. ←
Pacote com 5 unid. ←
1 unid. ←




[Handwritten signature]

BURITICUPI-MA
Proc. 100.5001 / 2021
Fis. 584
Rub. Jly



CLIENTES SP PROTECTION

 **Surya**Dental

 **unesp**


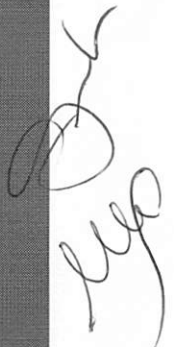
 **Sicredi**

 **Dental
Partner**



OdontoPrev
Especialistas em Odontologia

Dental 
Gutierrez

BURITICUPU, MA
Proc. 100.5001 /2021
Fls. 585
Rub. *llg*

SPK

PROTECTION



in



WWW



Toque nos ícones
para interagir

llg